



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.664**

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 387ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de alteração de regimento encaminhada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica;

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.000895/2019-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, que fica fazendo parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

